

# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 20 de maio de 2024 | Caderno Executivo | Seção Negócios Públicos

# Edital de Abertura de Inscrições

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO CURSO DE:

ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE PESSOAS EM SAÚDE

2024/2025

Edital de Abertura de Inscrições

O Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS/SP "Dr. Antônio Guilherme de Souza" (CEFOR–SUS/SP) através do Grupo de Desenvolvimento de Recursos Humanos (GDRH) da Coordenadoria de Recursos Humanos (CRH), torna pública a abertura das inscrições no período de 20/05/2024 a 18/06/2024 para o Processo Seletivo destinado ao preenchimento de 30 vagas para o curso de Especialização em Gestão de Pessoas em Saúde, aprovado pelo Parecer CEE nº 298/20 do Conselho Estadual de Educação da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo - CEE/SEE/SP, a serem oferecidas em 2024/2025.

## 1 – DAS INSTRUÇÕES

- 1.1. As instruções gerais relativas ao Processo Seletivo para o Curso de Especialização em Gestão de Pessoas em Saúde serão publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo https://www.doe.sp.gov.br , no site da CRH através do link: https://saude.sp.gov.br/coordenadoria-derecursos-humanos/homepage/banner/processo-seletivo-do-curso-de-especializacao-em-gestao-de-pessoas-emsaude-2024 e divulgadas para todas as Unidades da Secretaria de Estado da Saúde.
- 1.2. Sobre as instruções que regem este Processo Seletivo, inseridas no site e publicadas no edital o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.
- 1.3. O curso de Especialização em Gestão de Pessoas em Saúde terá duração de 13 meses, com carga horária de 476 horas, sendo 388 horas presenciais ou remota/síncrona às sextas-feiras das 8h às 17h e 88 horas no modelo EAD/assíncrona. O início do curso está previsto para 20 de setembro de 2024.
- 1.4. O curso será gratuito para o aluno.
- 2 DA INSCRIÇÃO E DOS PRÉ-REQUISITOS
- 2.1. Inscrições:

2.1.1. As inscrições serão gratuitas e recebidas com início às 8h do dia 20/05/2024 e término às 16h do dia 18/06/2024 (horário de Brasília), exclusivamente, por meio de formulário eletrônico, onde consta a Ficha de Inscrição, disponível no endereço:

https://docs.google.com/forms/d/1lPa4Vu3-W6rPrbzxTRZn3YkVY6c4YSEEPa1JS8qs6M8

- 2.1.2. O CEFOR-SUS/SP não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como, outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.1.3. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo o CEFOR-SUS/SP excluir do Processo Seletivo aquele que apresentar dados incorretos ou inverídicos e não anexar as documentações solicitadas.
- 2.1.4. Em caso de dúvida, o candidato deverá entrar em contato por meio do e-mail:

suporte\_especializacao@saude.sp.gov.br

- 2.1.5. O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o total e correto preenchimento da ficha de inscrição, entrega de documentos e cumprimento dos pré-requisitos.
- 2.1.6. Ao efetivar a inscrição, o candidato, sob as penas da lei, assume que:
- a- É brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei;
- b- Quando do sexo masculino, cumpriu as obrigações com o Serviço Militar;
- c- Votou na última eleição ou justificou nos termos da lei;
- d- Concluiu o curso superior em Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC até dezembro de 2023.
- 2.1.7. A relação de inscrições deferidas e indeferidas será disponibilizada dia 21/06/2024 no link: https://saude.sp.gov.br/coordenadoria-de-recursos-humanos/homepage/banner/processo-seletivo-do-curso-de-especializacao-em-gestao-de-pessoas-emsaude-2024
- 2.2. Pré-requisitos para realização dos cursos (caráter eliminatório):
- 2.2.1. Servidores de nível superior das diversas áreas do conhecimento que atuem preferencialmente na área de Recursos Humanos no âmbito da SES/SP, e que pretendam desenvolver competências em Gestão Estratégica de Pessoas na Área da Saúde.
- 2.2.2. Os candidatos deverão ter realizado a Etapa I do Curso de Desenvolvimento Gerencial em Serviços de Saúde CDGESS, através do link http://eadses.saude.sp.gov.br;
- 2.2.3. Os documentos abaixo deverão ser inseridos na Ficha de Inscrição em formato PDF.
- a- Certificado da Etapa I do Curso especificado no subitem 2.2.2
- b- Anexo I Declaração de ciência da chefia imediata da participação do Servidor, em conformidade com modelo constante em ANEXO I deste Edital;
- c- Anexo II Pré-Projeto, em conformidade com orientações contidas no ANEXO II, deste Edital e no link: https://saude.sp.gov.br/resources/crh/pdfs/explicacaopre-projetoprocesso2024.pdf

d- Certificado ou declaração de conclusão da graduação, em Instituição devidamente reconhecida pelo MEC.

#### 3 - DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. O Processo Seletivo será coordenado por banca examinadora devidamente constituída e constará de:
- a- da avaliação da comprovação dos pré-requisitos apresentados, a qual tem/possui caráter eliminatório; e
- b- Análise do Pré-Projeto, que possui caráter classificatório.
- 3.1.1. A pontuação mínima para aprovação do Pré-Projeto será igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos.
- 4 DA PONTUAÇÃO, DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO
- 4.1. A comprovação dos pré-requisitos será avaliada para deferimento da inscrição.
- 4.2. O pré-projeto será pontuado de 0,0 (zero) a 10,00 (dez), conforme seguintes critérios:

- 4.3. Em caso de igualdade na pontuação final, terá preferência para efeito de classificação, sucessivamente, o candidato:
- a- Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b-O candidato com maior idade até 59 anos;
- c- Que obtiver maior pontuação na Análise do Pré-Projeto;
- d- Área de atuação na SES/SP compatível com o Curso de Gestão de Pessoas em Saúde.
- 4.4. Este processo terá prosseguimento se obtido o número mínimo de 25 vagas. A falta de quorum suficiente, acarretará em avaliação da banca examinadora que decidirá sobre a continuidade ou

cancelamento do curso.

#### 5 - DO RESULTADO

- 5.1. Para consultar o resultado das inscrições deferidas no dia 21/06/2024, os candidatos deverão acessar o site: https://saude.sp.gov.br/coordenadoria-de-recursos-humanos/homepage/banner/processo-seletivo-do-curso-de-especializacao-em-gestao-de-pessoas-emsaude-2024
- 5.2. Resultado parcial, da análise da entrega do pré-requisito do item 2.2, dia 09/08/2024, no mesmo site.

### 6 - DOS RECURSOS

- 6.1. O prazo para interposição de recurso será nos dias 09 a 13/08/2024.
- 6.1.1. O recurso deverá ser enviado para o e-mail suporte\_especializacao@saude.sp.gov.br (em arquivo PDF, conforme ANEXO IV Modelo para Interposição de Recursos)
- 6.1.2. A resposta ao recurso será encaminhada para o e-mail do candidato que efetuou a interposição, até o dia 14/08/2024.
- 6.1.3. No caso de deferimento do recurso interposto, este poderá, eventualmente, alterar a pontuação/classificação final.
- 6.1.4. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital.
- 6.1.5. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso, recurso de recurso.
- 6.1.6. Não haverá, em hipótese alguma, vistas das etapas do Processo Seletivo.
- 6.1.7. Para consultar o resultado final e convocação para matrícula em primeira e segunda chamada, os candidatos deverão, a partir de 20/08/2024 acessar o site https://www.doe.sp.gov.br ou o link https://saude.sp.gov.br/coordenadoria-de-recursos-humanos/homepage/banner/processo-seletivo-do-curso-de-especializacao-em-gestao-de-pessoas-emsaude-2024

É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

### 7 - DA MATRÍCULA

- 7.1. A matrícula em primeira chamada será realizada no período de 22 a 30/08/2024. O candidato aprovado/convocado terá seu CPF previamente cadastrado no sistema de matrícula do Centro de Formação de Recursos Humanos CEFOR-SUS/SP sito à Rua Dona Inácia Uchôa, 574 Vila Mariana SP.
- 7.1.1 Será gerado um link que será enviado ao aluno para que dê prosseguimento ao cadastro e devida inserção da documentação de matrícula no sistema.
- 7.1.2 O candidato deverá estar atento quanto à convocação para a matrícula, uma vez perdido o prazo/data será excluído tacitamente do Processo Seletivo.
- 7.2. Para matrícula, o candidato aprovado deverá inserir no sistema indicado cópia simples dos documentos:
- a. 01 (duas) fotos 3x4 recentes;

- b. Cédula de identidade (RG);
- c. CPF ou comprovante de inscrição emitido pela Receita Federal;
- d. Diploma ou declaração de conclusão de curso de ensino superior em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, acompanhado de Histórico Escolar;
- e. Comprovante de endereço atualizado;
- f. Comprovante de alistamento militar, se sexo masculino;
- g. Título de eleitor com o comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- 7.2.1. A não entrega de todos os documentos na data da matrícula, excluirá o candidato do Processo Seletivo;
- 7.2.2. Após o término do período da matrícula em primeira chamada, se houver vagas remanescentes, serão realizadas novas convocações para o seu preenchimento, seguindo rigorosamente a ordem da classificação dos candidatos, até 30/08/2024.
- 7.2.3. As convocações serão divulgadas pelo link: https://saude.sp.gov.br/coordenadoria-de-recursos-humanos/homepage/banner/processo-seletivo-do-curso-de-especializacao-em-gestao-de-pessoas-emsaude-2024
- 7.2.4. Decorrida a data especificada acima, em subitem 7.2.2., não haverá substituição de candidatos desistentes, ficando automaticamente cessada a validade deste Processo Seletivo.
- 8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
- 8.1. Haverá exclusão sumária do candidato, quando:
- a. For constatada inexatidão de qualquer informação fornecida pelo candidato durante o Processo Seletivo;
- b. Não comparecer na data de convocação para efetuar a matrícula;
- c. Não serão fornecidos atestados ou certificados relativos à classificação ou pontuação;
- d. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações e/ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será publicada em Edital pelo Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE-SP) e/ ou no link: https://saude.sp.gov.br/coordenadoria-de-recursos-humanos/homepage/banner/processo-seletivo-do-curso-de-especializacao-em-gestao-de-pessoas-emsaude-2024, razão pela qual os candidatos deverão acompanhar sistematicamente esses meios de comunicação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento;
- e. Toda menção a horário e data neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília;
- f. Os casos não previstos neste Edital serão julgados pela Banca Examinadora

do Processo Seletivo.

ANEXO I

Papel Timbrado da Instituição

## DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA

		^			
DA	PART	ICIPACA	OO	SFR\/I	DOR

Declaro	estar	ciente	е	de	acordo	que	0	servido
			RG:					

participe do processo seletivo para curso de:

Especialização em Gestão de Pessoas em Saúde - organizado em aulas presenciais ou remota/síncrona e EAD/assíncrona, às sextas-feiras das 08h às 17h no período de 20 de setembro de 2024 à 07 de novembro de 2025.

O mesmo deverá arcar com despesas inerentes à sua participação.

Local e data

Assinatura e carimbo da

Chefia Imediata do Servidor

ANEXO II

PRÉ-PROJETO

Curso de Especialização em Gestão de Pessoas em Saúde

O candidato deverá elaborar uma proposta de Projeto Aplicativo, individual, significativo para sua vida profissional, aplicável na sua área de atuação e Instituição.

A escolha da temática deverá partir de uma necessidade e/ou situação problema, vivenciada em seu cotidiano de trabalho, tendo como base as linhas de pesquisa que estão alinhadas a Política de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, (Educação Treinamento e Desenvolvimento das Pessoas, Bem Estar e Satisfação das Pessoas e Organização e Processos de Trabalho) disponível no link:

No pré-projeto deverá constar:

- \* Nome completo do Candidato
- \* Linha de pesquisa escolhida (nome)
- \* Tema do Pré-Projeto
- \* Introdução
- \* lustificativa
- \* Objetivos
- \* Metodologia
- \* Resultados Esperados
- \* Referências

O referido projeto deverá conter no máximo 4 laudas (páginas). Em fonte Arial 12, espaçamento de 1,5 e em conformidade com as normas da ABNT. Assinatura do candidato ANEXO III INTERPOSIÇÃO DE RECURSO Especialização em Gestão de Pessoas em Saúde Nome completo: Número de RG: Endereço completo: Telefone(s): E-mail: Questionamento: Embasamento: Local e data Assinatura do candidato